



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 04 de Janeiro de 2011 - Nº 3796

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6453

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – COMPASSOS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado Entidade de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – COMPASSOS**, pessoa jurídica de direito privado e de interesse público, sem fins econômicos, com sede e foro no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, com endereço na Av. Monte Castelo, nº 28, CEP 29306-509, inscrito sob o número de CNPJ 08.333.027/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.511

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 161/2010**, de 22 de dezembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 161/2010, de 22 de dezembro de 2010

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES DESTINADO À SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES destinado a despesa de consumo e materiais permanentes para a Sociedade Educacional de Meninas de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo devolvidos R\$ 1.838,22 (Um mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**

DECRETO Nº 21.512

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 162/2010**, de 22 de dezembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 162/2010, de 22 de dezembro de 2010

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES DESTINADO À ENTIDADE DE ATENDIMENTO “APRISCO REI DAVI”.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES destinado a despesa de consumo e materiais permanentes para a Entidade de Atendimento “Aprisco Rei Davi”, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo devolvidos R\$ 7.375,78 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.513

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 163/2010**, de 22 de dezembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 163/2010, de 22 de dezembro de 2010

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ESTADUAL DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO À ENTIDADE DE ATENDIMENTO “APRISCO REI DAVI”.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso estadual de Emenda Parlamentar destinado à aquisição de equipamentos para a Entidade de Atendimento “Aprisco Rei Davi”, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo devolvidos R\$ 11.593,60 (Onze mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.514

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 164/2010**, de 22 de dezembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 164/2010, de 22 de dezembro de 2010

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ESTADUAL DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO AO ASILO JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso estadual de Emenda Parlamentar destinado à aquisição de equipamentos para o Asilo João XXIII, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.515

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 165/2010**, de 22 de dezembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 165/2010, de 22 de dezembro de 2010

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ESTADUAL DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO AO LAR ADELSON REBELO MOREIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso estadual de Emenda Parlamentar destinado à aquisição de equipamentos para o Lar Adelson Rebelo Moreira, no valor de R\$ 46.000,00

(Quarenta e seis mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.516

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 166/2010**, de 22 de dezembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 166/2010, de 22 de dezembro de 2010

APROVA O RATEIO DO RECURSO FEDERAL, DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o rateio do Recurso Federal, do Piso de Alta Complexidade I, para o exercício de 2011, conforme disposto abaixo:

Asilo João XXIII – R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

Lar Adelson Rebelo Moreira – R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Cáritas Diocesana – R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

Lar Nina Arueira – R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.517

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 167/2010**, de 22 de dezembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 167/2010, de 22 de dezembro de 2010

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ESTADUAL DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO AO LAR NINA ARUEIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso estadual de Emenda Parlamentar destinado à aquisição de equipamentos para o Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.518

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.326/2009 e aprovado pelo Decreto nº 20.455, artigo 3º, 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional programática: 09.272.0049.2.0390 – Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários
 3.3.90.05.55 - SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS.R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue, respectivamente:

Funcional Programática: 09.272.0049.2.0390 – Pagamento de

Outros Benefícios Previdenciários
 3.3.90.05.53 – AUXÍLIO RECLUSÃO.....R\$ 4.000,00
 TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 872/2010

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT.º
Kamila Freitas Souto	SEMO	SEMPLO	10/11/2010	2 – 21.718/2010
Manoel Fontinele de Paula Junior	SEMASI/DLT	SEMGOV/ Defesa Civil	24/11/2010	2 – 21.664/2010
Maria Aparecida Araújo do Nascimento	SEMASI/DRH	SEMUS	01/12/2010	2 – 23.181/2010
Maria Elvira Tavares Costa	SEMGOV	SEMASI	15/10/2010	2 – 22.730/2010
Neidemar Paulino de Souza Agrizzi	SEMESP	SEMASI	01/12/2010	2 – 23.192/2010
Rogério Correa da Silva	SEMO	SEMASI/DLT	03/11/2010	2 – 22.456/2010
Rogério Luiz Perestero Silva	SEMO	SEMASI/DLT	23/11/2010	2 – 22.313/2010 2 – 22.316/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 915/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.086/2010 ,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal FABRICIO DOS SANTOS MACHADO, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 05 (cinco) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 15 de dezembro de 2010, nos termos do

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 916/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Antonio Jorge Abib Neto	Médico Socorrista	SEMASI	2000/2010	36.215/2010	26/11/2010
Edinete Modesto Fraga Mendes	Guarda Municipal	SEMSET	2000/2010	30.473/2010	16/10/2010
Messias Pinheiro Neto	Guarda Municipal	SEMSET	2000/2010	30.858/2010	16/10/2010
Paulo Henrique das Chagas Costa	Agente de Trânsito	SEMSET	2000/2010	36.699/2010	30/11/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 918/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
José Antenor Louzada Gomes	Médico Clínico	SEMUS	16/12/2010	29.291/2010

José Antenor Louzada Gomes	Médico Ginecologista	SEMUS	16/12/2010	29.293/2010
Thais Cristina Alves Guerra	Nutricionista	SEMDES	17/12/2010	28.692/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 924/2010

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DOS AGENTES DE ENDEMIAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

Considerando que o mosquito transmissor do vírus da dengue, o Aedes Aegypti, encontrou condições favoráveis para sua reprodução em Cachoeiro de Itapemirim, devido a grande disponibilidade de criadouros artificiais, ofertados em decorrência dos hábitos modernos de utilização crescente de recipientes descartáveis de toda ordem, associadas às condições climáticas adequadas de temperatura e precipitações pluviométricas;

Considerando que estes fatores influenciaram a grande capacidade adquirida pelo vetor da dengue de se adaptar e reproduzir no ambiente domiciliar e peri-domiciliar e que sua eliminação depende, de um consciente manejo do ambiente doméstico que é onde são encontrados a maioria dos criadouros preferenciais do mosquito;

Considerando que o número elevado de pendências de imóveis a serem visitados se deve ao fato de boa parte dos moradores estarem ausentes por motivo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o horário de trabalho dos Agentes de Endemias seja de 07:00 h até às 13:00h, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011, visando favorecer o acesso dos mesmos ao domicílios fechados.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 001/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de

11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n°. 38.946/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal DENILSO PANCINI SILVÉRIO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de agosto de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n°. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 002/2011

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT.N°
Adelson Luiz da Silva	SEMUS	SEMDES	03/12/2010	2 – 23.574/2010
Cláudio Hernandes Cabelino	SEMASI	SEMUS	03/12/2010	2 – 23.330/2010
Emerson Pereira Bazoni	SEMASI	SEMO	02/12/2010	2 – 23.328/2010
Evaldo Souza	SEMUS	SEMDES	03/12/2010	2 – 23.574/2010
Jorge Justino Carreiro	SEMASI	SEMDES	03/12/2010	2 – 23.329/2010
Jotair José de Oliveira	SEMUS	SEMDER	13/10/2010	2 – 23.515/2010
Luciana Rabelo Vantil de Souza	SEMO	SEMSUR	07/12/2010	2 – 23.461/2010
Márcio Ferreira Souza	SEMDES	SEMASI/DLT	16/11/2010	2 – 23.763/2010
Paulo Henrique Carriço de Souza	SEMSUR	SEMASI/DRH	17/12/2010	2 – 24.124/2010
Regiane Paulo Coutinho Ribeiro	SEMSUR	SEME	08/12/2010	2 – 23.713/2010
Talia Ferreira Guerra	SEMUS	SEMAC	08/12/2010	2 – 23.755/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 004/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n° 39.278/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença para tratar de interesses particulares, no período de 03 (três) meses, a partir de 03 de janeiro de 2011, nos termos do Art. 105 da Lei n°. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 005/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n° 37.678/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal LUCIENE MOURA TAVARES, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, licença para tratar de interesses particulares, no período de 03 (três) meses, a partir de 03 de janeiro de 2011, nos termos do Art. 105 da Lei n°. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 010/2011

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 001/2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a eliminação da candidata abaixo

relacionada, do concurso público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	MOTIVO
Procurador	Aline Balarini Resende	842.444-6	23º	Não tomou posse

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 011/2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, para entrega de documentos e posse, devendo comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 1º andar, Centro, nesta cidade, na data e horário mencionado, munido dos documentos pessoais, listados na Portaria nº 141, de 03 de março de 2008, bem como exames médicos listados no Anexo I da Portaria nº 076 de 1º de fevereiro de 2008, em conformidade com o que estabelece o item 12 do Edital 01/2007.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	DATA	HORÁRIO
Heron Dutra Geaquinto	PROCURADOR	835.945-8	24º	07/01/2011	09:00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EDITORA CACHOEIRO CULT LTDA

OBJETO: Aquisição de 140 (cento e quarenta) exemplares do livro "CANTAR-SE" da escritora Milena Paixão,

para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Básica – EMEB, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 1-21701/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: DIONES DOS SANTOS ALVES

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40121/2010.

FORNECEDOR: ALFREDO LUIZ GAVA

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40122/2010.

FORNECEDOR: JOÃO BATISTA GONÇALVES

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40123/2010.

FORNECEDOR: NATÁLIA DE SOUZA PONTES LEITE

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40124/2010.

FORNECEDOR: MARIA APARECIDA CASSIMIRO DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40125/2010.

FORNECEDOR: SIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA MOULIN

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40127/2010.

FORNECEDOR: EDEMILSON ABEL DARDENGO

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40128/2010.

FORNECEDOR: CARMEM LÚCIA MOREIRA DA SILVA

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos

da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40129/2010.

FORNECEDOR: MALVINO DE OLIVEIRA MARTINS

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40131/2010.

FORNECEDOR: ANTÔNIO MORAES

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40132/2010.

FORNECEDOR: WILSON GUIMARÃES CARVALHO

OBJETO: Aquisição de 226 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40133/2010.

FORNECEDOR: WILHAN LIMA CARVALHO

OBJETO: Aquisição de 226 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40134/2010.

FORNECEDOR: JALDE PERMANHANE

OBJETO: Aquisição de 600 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40135/2010.

FORNECEDOR: JACY PERMANHANI

OBJETO: Aquisição de 600 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40136/2010.

FORNECEDOR: GILMAR ARAÚJO

OBJETO: Aquisição de 600Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40137/2010.

FORNECEDOR: MARCOS SOUZA

OBJETO: Aquisição de 600 KG de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40138/2010.

FORNECEDOR: DOMINGOS ROQUE GIORI

OBJETO: Aquisição de 300 KG de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40139/2010.

FORNECEDOR: ANÉSIO GARCIA

OBJETO: Aquisição de 213 Kg de biscoito caseiro doce, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40140/2010.

FORNECEDOR: ANÉSIO GARCIA

OBJETO: Aquisição de 290 Kg de pão tipo caseiro, peso aproximado de 500g o pacote, sovado, assado, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40141/2010.

FORNECEDOR: DOMINGOS ROQUE GIORI

OBJETO: Aquisição de 409 Kg de pão tipo caseiro doce, peso aproximado de 500g o pacote, sovado e assado, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40142/2010.

FORNECEDOR: CARMELITA LUIZ TOSTA

OBJETO: Aquisição de 818 Kg de pão tipo caseiro doce, peso aproximado de 500g o pacote, sovado e assado, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 8.998,00 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40143/2010.

FORNECEDOR: MARCO ANTÔNIO BONIM DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de 580 Kg de pão tipo caseiro, peso de 500g o pacote, sovado, assado, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40144/2010.

FORNECEDOR: ERALDO PERMANHANE

OBJETO: Aquisição de 668 Kg de pão tipo caseiro doce, peso aproximado de 500g o pacote, sovado e assado, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 7.348,00 (Sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

PROCESSO: Prot. nº 1-40145/2010.

FORNECEDOR: PAULO SERGIO DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de 495 Kg de pão tipo caseiro doce, peso aproximado de 500g o pacote, sovado e assado, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 5.445,00,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40146/2010.**FORNECEDOR:** LEONARDO MARCELINO VENTURA**OBJETO:** Aquisição de 518 Kg de pão tipo caseiro doce, peso aproximado de 500g o pacote, sovado e assado, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40147/2010.**FORNECEDOR:** ISAAC DEPOLO DE JESUS**OBJETO:** Aquisição de 128,5 Kg de pão tipo caseiro doce, peso aproximado de 500g o pacote, sovado e assado, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 1.413,50 (mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40148/2010.**FORNECEDOR:** ISAAC PERES DE SOUZA**OBJETO:** Aquisição de 317 KG de mel puro em sachê de 10g, embalagem de 1KG, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40149/2010.**FORNECEDOR:** ANTÔNIO HÉLIO DE ASSIS ALVES**OBJETO:** Aquisição de 317 KG de mel puro em sachê de 10g, embalagem de 1KG, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40151/2010.**FORNECEDOR:** CLAUDIOVANI PERES DE SOUZA**OBJETO:** Aquisição de 317 KG de mel puro em sachê de 10g, embalagem de 1KG, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40152/2010.**FORNECEDOR:** EUGÊNIO LIVIO CARRARI**OBJETO:** Aquisição de 450 KG de mel puro em sachê de 10g, embalagem de 1KG, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40154/2010.**FORNECEDOR:** CRISTIAN MANTESCO ALVES PINTO**OBJETO:** Aquisição de 450 KG de mel puro em sachê de 10g, embalagem de 1KG, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40155/2010.**FORNECEDOR:** EDER GOMES VARGAS**OBJETO:** Aquisição de 70 KG de mel puro em sachê de 10g, embalagem de 1KG, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40156/2010.**FORNECEDOR:** ALDAIR PAIVA MENDONÇA**OBJETO:** Aquisição de 450 KG de mel puro em sachê de 10g, embalagem de 1KG, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40157/2010.**FORNECEDOR:** LUIZ NATAL BINOTI**OBJETO:** Aquisição de 450 KG de mel puro em sachê de 10g, embalagem de 1KG, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40158/2010.**FORNECEDOR:** VALMIR VERLY PORTO**OBJETO:** Aquisição de 179 KG de mel puro em sachê de 10g, embalagem de 1KG, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40159/2010.**FORNECEDOR:** FLORENTINO TEDESCO**OBJETO:** Aquisição de 333 KG de polpa de fruta natural, sabor goiaba, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 1.498,50 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40160/2010.**FORNECEDOR:** ELDER TEDESCO**OBJETO:** Aquisição de 334 KG de polpa de fruta sabor goiaba, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 1.503,00 (mil, quinhentos e três reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40161/2010.**FORNECEDOR:** RENATO TEDESCO**OBJETO:** Aquisição de 333 KG de polpa de fruta natural, sabor goiaba, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 1.498,50 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40162/2010.**FORNECEDOR:** PAULO SERGIO DE SOUSA**OBJETO:** Aquisição de 200 KG de mamão papaya, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40163/2010.**FORNECEDOR:** PATRÍCIA DONNA ZORZANELLI**OBJETO:** Aquisição de 2.200 (dois mil e duzentos) litros de iogurte leite de cabra, sabor morango, pasteurizado, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 7.040,00 (sete mil, quarenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.**PROCESSO:** Prot. nº 1-40164/2010.**FORNECEDOR:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA

OBJETO: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de bebida láctea sabor morango, 3.000 (três mil) KG de queijo tipo mussarela em peça e 1.998 (mil, novecentos e noventa e oito) KG de requeijão cremoso, em conformidade com a Chamada Pública nº 005/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 68.028,20 (sessenta e oito mil, vinte e oito reais e vinte centavos).
RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.
PROCESSO: Prot. nº 1-40165/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 141/2010

Processo nº. 15375/2010

Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola (Retroescavadeira)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Randon S/A Implementos e Participações	RS	193.000,00
--	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	193.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 184/2010

Processos nº.s 17365, 21889 e 25107/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	2.763,50
P. C. Pessoa	RS	938,63

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.702,13
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 218/2010

Processo nº. 29213/2010

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Vital Móveis Comércio de Móveis Ltda.	RS	24.300,00
Organizações Bolelli Ltda	RS	20.276,80
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	44.576,80

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 219/2010

Processo nº. 29225/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

A. P. Scandiani Confeitaria Ltda.	RS	518.374,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	518.374,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 221/2010

Processo nº. 27695/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Cursos de Qualificação Social e Profissional

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Centro Educacional Israel Ltda.	RS	15.830,00
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	RS	15.350,00
Visão Ambiental Consultoria Ltda.	RS	18.540,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	49.720,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 222/2010

Processo nº. 5316/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção de Link Eletrônico de Dados em Fibra Óptica, para Transmissão de Sinais de Dados, Voz e Vídeo

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Empresa: 7Lan Comércio e Serviços Ltda.

Valor Mensal: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

Valor Total do Contrato por 12 Meses: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 224/2010

Processo nº. 26543/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Evolutiva e Corretiva no Sistema de “Normas Jurídicas”, desenvolvido em Cold Fusion e com Acesso ao Banco de Dados Oracle 106, além da Realização da Atualização da Base de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Empresa: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.

Valor Mensal: R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Valor Total do Contrato por 12 meses: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 022/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA., pelo valor total de R\$ 231.009,26 (duzentos e trinta e um mil, nove reais e vinte e seis centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro, Drenagem e Pavimentação – Rua Jovelina P. de Azevedo, trecho da Rua Aldy F. de Moraes, Antenor Locatel e Alípio G. de Moraes – Bairro Basíléia – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Dezembro de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 024/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., pelo valor total de R\$ 772.574,72 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Galeria e Limpeza de Parte do Córrego

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Dezembro de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 025/2010 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

ELICON CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de R\$ 169.928,65 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco reais)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Centro Comunitário – Estrada Cachoeiro x Pedra Lisa – Distrito de Pacotuba – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Dezembro de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 026/2010 e ADJUDICO os itens do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA ROMA LTDA., pelos valores abaixo:

Item 01 – Drenagem e Pavimentação das Ruas 02 e 07 e parte da Rua José Moreira – Bairro São Lucas, R\$ 448.819,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Item 02 – Construção de Escadaria ligando a Rua Jordão Passamai a Nossa Senhora Aparecida – Bairro Zumbi, R\$ 12.413,86 (doze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

CONSTRUTORA MORAES LTDA., pelo valor abaixo:

Item 03 – Drenagem e Pavimentação da Rua de Acesso da Escola – Distrito de Córrego dos Monos, R\$ 413.775,19 (quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**